

DECRETO Nº 2.670, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3.014, de 11 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 608.950,00 (seiscentos e oito mil, novecentos e cinquenta reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.3.90.14.0000 – 46937	Diárias – Civil	R\$	5.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 46938	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	5.000,00
	SUBTOTAL	R\$	10.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	– Livre		
03.01.04.122.0002.2011	MAN. DAS ATIVIDAD. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.3.90.14.0000 – 293	Diárias – Civil	R\$	4.900,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	– Livre		
04.01.04.123.0002.2014	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
3.3.3.90.39.0000 – 313	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	50.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	– Livre		
05.01.04.122.0002.2018	MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.3.90.39.0000 – 337	Outros Serv. De Terceiros – PJ	R\$	5.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	– Livre		
06.01.04.122.0002.2021	MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.		
3.3.3.90.39.0000 – 324	Outros serviços de Terceiros-PJ	R\$	5.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	– Livre		
06.01.04.122.0002.2146	MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUIN. E EQUIPAMENTOS		
3.3.3.90.30.0000 – 47706	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 47707	Outros Serv. De Terceiros – PJ	R\$	30.000,00
	SUBTOTAL	R\$	80.000,00
501	– Outros Recursos Não Vinculados		
Recurso 0001	– Livre		
06.05.17.512.0012.2039	MANUT. DAS REDES DE DISTR. E RESERV. DE ÁGUA		
3.3.3.90.30.0000 – 787	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 789	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	50.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 3.3.3.90.30.0000 – 47715 Material de Consumo R\$ 20.000,00
 501 – Outros Recursos Não Vinculados
 Recurso 0001 – Livre
 SUBTOTAL R\$ 120.000,00
 07.02.12.361.0016.2053 MANUT. PROGRAMA TRANSP. ESCOLAR - MDE
 3.3.3.90.39.0000 – 598 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 100.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
 07.06.12.367.0016.2147 PROG. MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL
 3.3.3.90.30.0000 – 47394 Material de Consumo R\$ 10.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0001 – Livre
 07.07.13.392.0003.2068 MANUT. DAS ATIVID. DA DIRETORIA DE CULTURA
 3.3.3.90.39.0000 – 47230 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0001 – Livre
 07.07.13.392.0003.2069 PROMOÇÃO/PART. EVENTOS CULTURAIS -
 CALENDÁRIO
 3.3.3.90.39.0000 – 47241 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 30.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0001 – Livre
 08.01.10.301.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 3.3.3.90.39.0000 – 47369 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
 08.01.10.301.0018.2087 MANUT. PROGRAMA AUXÍLIO FINANCEIRO PESSOAS
 CARENTES
 3.3.3.90.48.0000 – 515 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 20.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
 08.01.10.302.0018.2086 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CIRC
 3.3.3.93.34.0000 – 47915 Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contr. de Terc ..R\$ 75.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
 09.01.08.244.0017.2107 MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. DA ASSIST. SOCIAL
 3.3.3.90.39.0000 – 688 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00
 662 – Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
 Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social
 09.02.08.244.0017.2115 SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA
 3.3.3.90.39.0000 – 47179 Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 4.050,00
 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS
 Recurso 1013 – Assistência PBF – Piso Básico Fixo
 09.04.08.243.0006.2156 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
 3.3.3.90.39.0000 – 47305 Outros serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 1.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0001 – Livre
 10.02.20.608.0019.2134 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS

3.3.3.90.30.0000 – 637	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 674	Outros Serviços de Terceiros – PJ	<u>R\$ 14.000,00</u>
	SUBTOTAL	<u>R\$ 44.000,00</u>
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
	TOTAL	R\$ 608.950,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.1.90.94.0000 – 47417	Indenizações Trabalhistas	R\$ 10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIVID. DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.1.90.11.0000 – 47698	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
Recurso 0001	– Livre	
04.01.04.123.0002.2014	MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DA FAZENDA	
3.3.3.90.35.0000 – 46956	Serviço de Consultoria	R\$ 4.900,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
06.01.04.122.0002.2021	MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	
3.3.1.90.11.0000 – 47749	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
Recurso 0001	– Livre	
3.3.3.90.08.0000 – 47572	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	<u>R\$ 10.000,00</u>
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
	SUBTOTAL	R\$ 60.000,00
06.01.04.122.0002.2158	MANUT. E CONSERV. DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS	
3.4.4.90.51.0000 – 47580	Obras e Instalações	R\$ 184.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
07.02.12.365.0013.2043	MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA C. MARIANI	
3.3.1.90.11.0000 – 603	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0020	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	
07.07.13.392.0003.2068	MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CULTURA	
3.3.1.91.13.0000 – 47379	Contribuições Patronais	R\$ 30.000,00
3.3.3.90.08.0000 – 47560	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	<u>R\$ 10.000,00</u>
	SUBTOTAL	R\$ 40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
08.01.10.301.0018.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE	
3.3.1.90.13.0000 – 47123	Obrigações Patronais	R\$ 95.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0040	– Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS	

08.01.10.301.0018.2152 MANUT. DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES
3.3.3.90.39.0000 – 593 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
08.01.10.305.0018.2095 MANUT. PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.3.90.39.0000 – 47510 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
09.02.08.244.0017.2115 SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA
3.3.1.90.11.0000 – 47903 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 2.950,00
3.3.3.90.14.0000 – 47902 Diárias – Civil R\$ 1.100,00
SUBTOTAL R\$ 4.050,00
660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS
Recurso 1013 – Assistência PBF – Piso Básico Fixo
09.04.08.243.0006.2156 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.3.90.30.0000 – 47302 Material de Consumo R\$ 1.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
09.05.08.244.0011.1017 CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS
3.3.3.90.39.0000 – 47441 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00
662 – Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social
10.01.20.122.0002.2121 MANUT. DA SEC. DA AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.3.93.39.0000 – 47589 Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 11.400,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
10.01.20.122.0002.2122 MANUT. DAS ATIV. DA ASSESSORIA DE SECRETÁRIO
3.3.1.90.11.0000 – 47106 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 18.600,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
TOTAL.....R\$ 608.950,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 1º de setembro de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração